



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 1010 GR, de 03 de novembro de 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO,
no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta
Universidade,

RESOLVE dispensar, a pedido, **FABIO CARDOZO DA SILVA**, Técnico de
Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 1653214, da função de
substituto eventual do Diretor da Superintendência de Informática do
Instituto Multidisciplinar, para o qual foi designado através da Portaria
GR n.º 0269/2009.

Processo: 23267.001162/2014-43

Ana Maria Dantas Soares

Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 845 / GR / 13